



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1572/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia para a Secretaria da Saúde, para que realize durante o pré-natal o diagnóstico precoce das doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti* e promova orientações sobre as complicações por elas causadas às gestantes e aos fêtos, como microcefalia e aborto.

JUSTIFICATIVA:

O aumento de focos do *Aedes aegypti* em nosso Município foi comprovado no segundo boletim mensal da Secretaria de Saúde. O relatório mostra que nos primeiros dois meses do ano Itajaí registrou um aumento de 18% no número de focos em 18 bairros da cidade. Além disso, de janeiro a março, foram registrados 24 casos autóctones (transmissão dentro do município), 02 casos importados (transmissão fora do município) e 02 indeterminados (sem local provável de transmissão).

O *Aedes aegypti* é um mosquito que transmite inúmeras doenças, dentre as quais se destacam estas quatro: a dengue, o zika vírus, a febre amarela e a chikungunya. Referidas doenças causam reflexos graves nos fêtos, por exemplo o zika vírus pode ser transmitido de uma gestante ao feto e a infecção durante a gravidez pode causar um defeito congênito chamado microcefalia e outros defeitos cerebrais graves no feto. Outro fato, que deve ser observado, é de que os sintomas da dengue são bastante semelhantes ao do coronavírus, prejudicando o diagnóstico e tratamento.

Diante disso, as gestantes do Município devem ser alertadas sobre a gravidade para a gestação caso venha a contrair uma das doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti*, reforçando as orientações relacionadas à proteção e cuidados para evitar a proliferação dos mosquitos.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE ABRIL DE 2021

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB